

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 05/08/2020

Nº da Liquidação: **490/20**

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00.1001 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000019  
Nº Docto. Fiscal: 23429  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	115/20	Liquidações Anteriores:	5.070,69
Valor do empenho :	5.071,90	Valor da liquidação:	1,21
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	5.071,90	Total (B):	5.071,90
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **875 INSTITUTO PROE**

Endereço: R BASILIO SAUTCHUK, 388

Cidade: Maringá

C.N.P.J.: 06-993-363/0001-51

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Taxa administrativa do contrato dos estagiários no mês 07/2020, conforme Termo de Recebimento 189/2020

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1,21
------------------------------	---------------	------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1,21 (um real e vinte e um centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 2/2018

Data : 27/02/2018

Contrato : 1/2019

Data : 25/03/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020



Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 05/08/2020 as 17:06:20.  
Assinado por **Oswaldo Jose Karas, Diretor Financeiro** em 05/08/2020 as 17:18:29.  
Assinado por **Otoniel De Souza Rocha, Chefe Financeiro** em 06/08/2020 as 12:46:38.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

---

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 189/2020**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 23.429, emitida em 03/08/2020, referente à taxa administrativa dos estagiários, no mês 07/2020, no valor de R\$ 1.690,23 (mil seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos) da Empresa **INSTITUTO PROE, CNPJ: 06.993.363/0001-51.**

**Pagamento:** em até 05 (cinco) dias úteis da apresentação da NF.

**Data da apresentação:** 03/08/2020.

**Prazo para pagamento:** 10/08/2020.

**Empenho nº:** 115/2020 (R\$ 1,21) e 139/2020 (R\$ 1689,02).

**Data de ateste da NF:** 04/08/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 04 de agosto de 2020.

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller

Membro

Samir Kafrouni

Secretário



Assinado por **Vagner Rodrigues, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 05/08/2020 as 15:02:24.  
Assinado por **Juliano Franz Muller, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 05/08/2020 as 16:04:04.  
Assinado por **Samir Kafrouni, TECNICO EM INFORMATICA** em 05/08/2020 as 16:34:30.

 <b>Prefeitura do Município de Maringá</b> Secretaria de Fazenda <b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</b>		Número <b>23.429</b> Código verificação <b>FF6-301-082</b> Emitido em <b>03/08/2020 09:20:23</b>			
<b>Prestador de Serviços</b>					
 CNPJ: <b>06.993.363/0001-51</b> Inscrição Municipal: 123930 Razão Social: <b>INSTITUTO PROE</b> Nome Fantasia: <b>INSTITUTO PROE</b> Endereço: <b>RUA BASILIO SAUTCHUK VEREADOR, 388, LT 08 12, Zona 01</b> Município: <b>MARINGA - PR</b> Email: <b>financeiro.iproe@gmail.com</b>		CEP: 87.013-190 Fone: (44) 3028-1177			
<b>Tomador de Serviços</b>					
CNPJ: <b>78.134.012/0001-04</b> Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA</b> Nome Fantasia: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA</b> Endereço: <b>RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55, Fazenda Velha</b> Município: <b>ARAUCARIA - PR</b> Email: <b>comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br</b>		CEP: 83.704-580 Fone: (41) 3641-5200			
<b>Discriminação dos Serviços</b>					
Taxa administrativa referente à administração de contrato(s) de estágio no mês (7/2020)					
<b>Valor Total da NFS-e</b>				<b>R\$ 1.690,23</b>	
<b>Item da Lista de Serviços</b>					
17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.					
<b>Valor Total Deduções</b> 0,00		<b>Desc. Incondicionado</b> 0,00	<b>Base de Cálculo</b> 1.690,23	<b>Aliquota (%)</b> 3,00	<b>Valor do ISSQN</b> 50,71
<b>Valor do PIS</b> 0,00		<b>Valor da COFINS</b> 0,00	<b>Valor do INSS</b> 0,00	<b>Valor do IRRF</b> 0,00	<b>Valor do CSLL</b> 0,00
<b>Outras Retenções</b> 0,00		<b>Desc. Condicionado</b> 0,00	<b>Valor Líquido</b> 1.690,23	<b>Competência</b> 08/2020	<b>Resp. Recolhimento do ISS</b> Prestador
<b>Optante Simples</b> Não	<b>Regime</b> Normal	<b>Situação da NFS-e</b> Normal	<b>Natureza Operação</b> 1 - Exigível	<b>Município Credor</b> Maringá - PR	
<b>Outras Informações</b>					
Consulte a autenticidade deste documento em <a href="https://isse.maringa.pr.gov.br">https://isse.maringa.pr.gov.br</a>					



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.993.363/0001-51

Certidão nº: 15306383/2020

Expedição: 03/07/2020, às 11:18:20

Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.993.363/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.993.363/0001-51  
**Razão Social:** INSTITUTO PROE  
**Endereço:** R VEREADOR BASILIO SAUTCHUK 388 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2020 a 26/08/2020

**Certificação Número:** 2020072802101312670413

Informação obtida em 03/08/2020 09:37:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 66604/2020**

**Certificamos**, conforme requerido por **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **16/06/2020**

Válida até: **14/09/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **CC368.A7848.1758C95E3569AE17DDE769**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022352916-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.993.363/0001-51**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO PROE**  
**CNPJ: 06.993.363/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:48:44 do dia 03/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/01/2021.

Código de controle da certidão: **A539.38A7.3EFF.1ED4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.